

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

Imóvel:  Ginásio Social Olímpico Ferroviário

Endereço: Rua Esaltino Silveira, S/Nº - Centro

Município: Três Rios

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução da obra de reforma com acréscimo no ginásio e construção do anexo no Ginásio Social Olímpico Ferroviário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico e seus anexos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **%** |
| 1 | Piso de friso de Ipê ou madeira equivalente. | m² | 7,55 |
| 2 | Concreto bombeado, FCK=30MPA | m³ | 5,45 |
| 3 | Pavimentação intertravada de lajotas de concreto | m² | 3,77 |
| 4 | Cobertura termo isolante, dupla, trapezoidal, galvalume | m² | 2,41 |

As quantidades acima constituem-se limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art. 58 da Lei 13.303/206 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do TCU.